



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Segunda-feira • 5 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 149

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- Termo de Doação de Bens Moveis Inservíveis ao Patrimônio Público Municipal ao Instituto de Tecnologia, Cultural e Educação - ITCE.
- Manifestação de Interesse Coleta Seletiva.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA, CULTURA E EDUCAÇÃO - ITCE

DOADOR: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 07707680/0001-27, com sede à avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia - CE, aqui representado pela atual Prefeita Municipal, Sra Iris Moura Oliveira, brasileira, solteiro, portador do CPF nº 548.790 863-04, RG 256907792, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 9999, Bairro Progresso, na cidade de Hidrolândia - CE.

DONATÁRIO: Instituto de Tecnologia, Cultura e Educação - ITCE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.986/0001-27, com sede à rua/avenida Abdoral Camelo Timbó Nº 65, Centro, na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, representada neste ato pelo seu Presidente Atila Pereira Timbó, casado, portador do RG 289973595, SSP CE, inscrito no CPF 800.551.333-04, residente e domiciliado à rua. Senador Álvaro Adolfo, nº 910, Bairro Presidente Kennedy Fortaleza, Ceará.

1 - Com fulcro nos ditames da Lei Municipal nº 924 de 20 de março de 2017, constitui objeto do presente Termo de Doação os seguintes bens:

DESCRIÇÃO DO BEM

Bens que se encontravam no Galpão da CIBRASEM em 31 de março de 2017, data de nomeação da Comissão de Avaliação. Quais sejam:

Cadeiras - plásticas danificadas;
Carteiras escolares - madeira e ferro com madeira danificadas;
Pneus usados;
Computadores e outros equipamento eletrônico em desuso;
Tambores de metal enferrujados e amassados;
Grades de ferro de camas;
Geladeiras e freezers danificadas;
Papelões;
Livros e outros papéis;
Outros equipamentos e utensílios de ferro e plástico.

2 - Pelo presente Termo de Doação, o Município de Hidrolândia-CE doa, gratuitamente, ao Instituto de Tecnologia, Cultura e Educação - ITCE o(s) bem(ns) descritos no item 1.

3 - Os bens móveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e reservas, podendo, outrossim, a Donatária usar, gozar e dispor como lhe aprouver.

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia, Ceará - CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

4 - O Representante legal da Donatária, recebe os bens móveis acima especificados, pelos quais aceita e ratifica o presente Termo de Doação.

5 - São partes integrantes do presente Termo de Doação: Manifestação de interesse por parte do Instituto de Tecnologia, Cultura e Educação - ITCE, cópia do CNPJ, Estatuto, Ata de eleição e posse da atual Diretoria e cópia de documento de identificação do Presidente do ITCE, além de Portaria n.º 103 de 31 de março de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação, bem como o Laudo de Avaliação dos Bens.

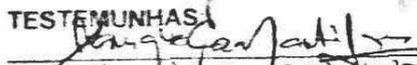
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

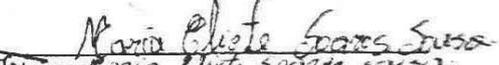
Prefeitura Municipal de Hidrolândia - CE, aos 02 de maio de 2017.


Iris Moura Oliveira
Prefeita Municipal de Hidrolândia
Doador


Aíla Pereira Timbó
Instituto de Tecnologia, Cultura e Educação - ITCE
Donatária

TESTEMUNHAS:


Nome: HENRIQUE CESAR MARTINS GOMES
C.P.F.: 310.893/483-04


Nome: Maria Cléto Soares Sousa
C.P.F.: 416853243-04

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



CNPJ: 13.220.986/0001-57
Rua Abdoral Camelo Timbó 65, Centro, Hidrolândia -CE

Hidrolândia, 15 de maio de 2017

Para a Prefeita Municipal de Hidrolândia – Ires Moura Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Doação de materiais inservíveis da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE (conforme Lei Municipal 924 de 20 de março de 2017) que serão coletados através da Coleta Seletiva.

O ITCE - Instituto de Tecnologia, Cultura e Educação, vem através deste solicitar e manifestar o seu interesse em receber enquanto doação os materiais inservíveis que serão coletados através do Projeto de Coleta Seletiva da Prefeitura de Hidrolândia.

Estes materiais doados serão comercializados junto a empresas de materiais recicláveis e os recursos gerados serão aplicados nas atividades do ITCE, em especial em ações voltadas para a Educação Ambiental e para a própria Coleta Seletiva, além de ajudar na geração de renda de famílias carentes.

Ressaltamos que conforme consta no artigo 6º da Lei 924 de 20 de março de 2017, no caso dos materiais provenientes da Coleta Seletiva, o Termo de Doação terá vigência de uma ano e será dispensado o laudo da Comissão.

SOBRE O ITCE:

O ITCE é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 22 de dezembro de 2010 com o nome de ITEHI – Instituto de Tecnologia e Educação de Hidrolândia por Atila Timbó e outros cidadãos hidrolandenses. Além de sua denominação, outras questões estatutárias foram modificadas em 12 de setembro de 2015.

O ITCE em 2013 firmou convênio com a PMH - Prefeitura Municipal de Hidrolândia para execução dos Projetos de Coleta Seletiva e Revitalização da Banda de Música Municipal. Mesmo sem apoio da PMH, desde 2014, o ITCE vem mantendo seu projeto de coleta seletiva, que tem parceria com a ECOENEL (antes chamado de ECOELCE), cujas entregas de matérias recicláveis são trocados por bônus na conta de energia elétrica dos consumidores da ENEL.

A partir deste ano o ITCE pretende ampliar suas atividades, que entre outras ações, pretende integrar a coleta seletiva com outras iniciativas de educação ambiental em escolas e nos bairros da Sede e dos Distritos.

Nesta perspectiva, a vinculação das ações do ITCE com esta iniciativa de coleta seletiva promovida pela Prefeitura Municipal será de grande importância para o nosso município.

Atenciosamente,